# OFÍCIO Nº : 031/2019/CMCC

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Solicitação (FAZ)**

**DATA : 06 de fevereiro de 2019**

Digníssimo Prefeito,

Venho por deste à ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar seja realizado estudo junto à sua assessoria técnica, com o intuito de verificar a possibilidade de promover os ajustes no Projeto de Lei nº 075/2018, de sua autoria, que “Dispõe sobre a concessão de isenção parcial do pagamento das tarifas de água e de esgoto a entidades assistenciais e sem fins lucrativos, e dá outras providências”, bem como no Projeto de Lei nº 003/2019, também de sua autoria, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Carmo do Cajuru (REFIS 2019) e dá outras providências”, em ambos os casos para prever na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO), a possibilidade de se conceder estes tipos de benefícios, quais sejam, isenção parcial do pagamento das tarifas de água e de esgoto a entidades assistenciais e sem fins lucrativos e redução de juros e multas aos inadimplentes com os tributos de competência municipal (REFIS/2019), tudo em respeito ao que dispõe a Constituição Federal (art. 165, § 6º) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14).

É enviado como forma de subsídio cópia do parecer subscrito pelo Contador Legislativa desta Câmara Municipal relativo ao supracitado Projeto de Lei nº 075/2018.

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

**Edésio Eustáquio Avelar**

**Presidente da Câmara**

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**DD. Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**